



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1111/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **SETEMBRO** de 2007, nos dias indicados na tabela abaixo:

PERÍODO	8ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PRAÇAS E LEILÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1 a 7	Marcelo Fraxe Pessoa	Eduardo Ferreira de Pontes	Cláudia de Holanda B. Medina (1 e 2) Antônio Idalino dos Santos (3 a 7)
8 a 14	Marcelo Fraxe Pessoa	Maria Amélia Pinheiro Santos	Antônio Idalino dos Santos (8 e 9) Marlene Rocha Calazans (10 a 14)
15 a 21	Marcelo Fraxe Pessoa	José Hélder Paiva Monteiro	Marlene Rocha Calazans (15 e 16) Carlos Rodrigues Ventura (17 a 21)
22 a 28	Marcelo Fraxe Pessoa	Rosa Eliane Barros Moreira	Carlos Rodrigues Ventura (22 e 23) Ana Luiza Ferreira Correia (24 a 28)
29 a 30	Marcelo Fraxe Pessoa	Cláudio Jorge Rebelo de Vasconcelos	Ana Luiza Ferreira Correia (29 a 30)

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.
Maceió, 28 de agosto de 2007.

Ø ORIGINAL ASSINADO

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente